



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 10/2026/SESACRE-NUCAE/SESACRE-DIVAIN/SESACRE-DEPIS/SESACRE-
DEPEP/SESACRE-DIGSUS
PROCESSO Nº 0019.015125.00197/2024-05

PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo Nº: 0019.015125.00197/2024-05

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 374/2025

Objeto: “Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para nova maternidade de Rio Branco - Maternidade Marieta Cameli, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE”.

1. Fundamentação Legal e Competência

Considerando as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Portaria nº 332, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 13.577, de 20/07/2023 – Caderno Único, que institui a Comissão de Pareceristas Técnicos e define a Área Técnica de Equipamentos Médicos e Hospitalares (Inciso I, Art. 2º), compete a este Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (NUCAE) a análise técnica das propostas apresentadas no âmbito dos processos licitatórios.

Adicionalmente, conforme determina o setor de Licitações, cabe à presente Comissão a emissão de parecer técnico destinado a auxiliar o Pregoeiro e sua equipe de apoio no julgamento das propostas, atestando a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações estabelecidas no edital, com base em parâmetros técnicos objetivos.

2. Objeto da Análise

O presente parecer refere-se à análise técnica das documentações e propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 374/2025, cujo processo tramita no sistema SEI (<https://app.sei.ac.gov.br/sei/>).

3. Análise Técnica

Após exame da proposta apresentada pelo licitante classificado provisoriamente em terceiro lugar, apresenta-se a seguinte consideração quanto ao **item 29**:

Licitante: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Produto ofertado: MESA AUXILIAR

Marca/Modelo: SALUTEM/ S-0880-F

Registro ANVISA: Isento.

Constatou-se que as especificações técnicas descritas na proposta apresentada pelo licitante encontram-se idênticas às constantes no Termo de Referência do edital, reproduzidas por meio de transcrição literal. Após análise, verificou-se que o modelo apresentado encontra-se em acordo com as especificações e

parâmetros exigidos, atendendo ao descritivo do equipamento. Diante do exposto, recomenda-se **a classificação ao pleito.**

Após exame da proposta apresentada pelo licitante classificado provisoriamente em terceiro lugar, apresenta-se a seguinte consideração quanto ao **item 30:**

Licitante: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Produto ofertado: MESA AUXILIAR

Marca/Modelo: MEDI SAUDE / 110X45X80

Registro ANVISA: Isento.

Constatou-se que as especificações técnicas descritas na proposta apresentada pelo licitante correspondem integralmente às exigências constantes no Termo de Referência do edital, tendo sido reproduzidas por transcrição literal. Após análise técnica do modelo ofertado, verificou-se que o equipamento apresentado encontra-se em conformidade com as especificações, características técnicas e parâmetros de desempenho exigidos, atendendo de forma satisfatória ao descritivo estabelecido no instrumento convocatório.

Ressalta-se, contudo, que o produto a ser fornecido deverá ser confeccionado totalmente **em aço inoxidável**, em conformidade com as exigências do edital. Diante do exposto, **recomenda-se a classificação da proposta para o pleito**, por atender aos requisitos técnicos estabelecidos.

Após exame da proposta apresentada pelo licitante classificado provisoriamente em quarto lugar, apresenta-se a seguinte consideração quanto ao **item 36:**

Licitante: RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Produto ofertado: OXIMETRO DE PULSO DE MESA

Marca/Modelo: MACROSUL /UTECH VS2000E

Registro ANVISA: 80070219025

Constatou-se que as especificações técnicas descritas na proposta apresentada pelo licitante correspondem integralmente às exigências constantes no Termo de Referência do edital, tendo sido reproduzidas por transcrição literal. Após análise técnica do modelo ofertado, verificou-se que o equipamento apresentado encontra-se em conformidade com as especificações, características técnicas e parâmetros de desempenho exigidos, atendendo de forma satisfatória ao descritivo estabelecido no instrumento convocatório.

Ressalta-se, contudo, que o produto a ser fornecido deverá entregar em conformidade com as exigências do edital, com todos os acessórios. Diante do exposto, **recomenda-se a classificação da proposta para o pleito**, por atender aos requisitos técnicos estabelecidos.

Após exame da proposta apresentada pelo licitante classificado provisoriamente em terceiro lugar, apresenta-se a seguinte consideração quanto ao **item 51:**

Licitante: P S M EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Produto ofertado: SELADORA PAPEL GRAU CIRURGICO

Marca/Modelo: BRASMEDICAL / BR 10 VS

Registro ANVISA: ISENTO

Constatou-se que as especificações técnicas descritas na proposta apresentada pelo licitante correspondem integralmente às exigências constantes no Termo de Referência do edital, tendo sido reproduzidas por transcrição literal. Após análise técnica do modelo ofertado, verificou-se que o equipamento apresentado não encontra-se em conformidade com as todas as especificações, **quanto a Faixa de temperatura até 300 °C exigida e a Velocidade mínima / esteira contínua especificada**. Diante do exposto, **recomenda-se a desclassificação da proposta para o pleito**, por não atender todos os requisitos técnicos estabelecidos.

Maria Rosiany Anute de Souza

Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos-NUCAE

Portaria Nº 332 de 18/7/2023
Parecerista Técnica-SESACRE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSIANY ANUTE DE SOUZA, Enfermeiro Parecerista**, em 11/02/2026, às 10:12, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019395723** e o código CRC **4F4DD2D8**.

Referência: Processo nº 0019.015125.00197/2024-05

SEI nº 0019395723

Criado por [rosyane.anute](#), versão 3 por [rosyane.anute](#) em 11/02/2026 10:11:55.